

TRABALHO E FAMÍLIA: UM CONFLITO INCONCILIÁVEL?

Resultado de pesquisa finalizada

GT 11- Gênero, desigualdades e cidadania

Bianca Briguglio
Mestre em Educação e Trabalho pelo
Programa de Pós Graduação da Faculdade de Educação da
Universidade de Campinas – Unicamp, Brasil.
biancabrig@gmail.com

Pensar o trabalho de mulheres é pensar em relações familiares, divisão sexual do trabalho produtivo e doméstico e a naturalização do papel social da mulher como cuidadora/ mãe. Este artigo aborda essa difícil relação a partir de entrevistas realizadas com homens e mulheres que concluíram o curso de qualificação profissional de Confeitaria Básica, promovido pelo Poder Público, em abril de 2011. Por meio de depoimentos desses trabalhadores e trabalhadoras, pretendeu-se conhecer suas trajetórias de vida, trabalho, escolaridade e relações familiares, partindo de uma perspectiva de gênero que nos permitiu observar a maior vulnerabilidade e opressão que recaem sobre as mulheres das classes menos favorecidas, tanto em função do trabalho precário e informal que realizam fora de casa, como pela atribuição exclusiva do trabalho doméstico e de cuidados dentro de casa.

Palavras-chave: trabalho feminino, família, divisão sexual do trabalho.

Apresentação

O presente artigo tem como base a dissertação “De casa para o trabalho, do trabalho para casa: trajetórias de emprego e desemprego de mulheres em São Paulo”, desenvolvida entre 2010 e 2012, no Programa de Pós-Graduação em Educação e Trabalho da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. A dissertação versava sobre os temas do trabalho informal, precário e a busca de emprego em sua articulação e conflitos com a vida e trajetória familiar dos trabalhadores, assim como suas trajetórias educacionais e vivências escolares, a partir de uma perspectiva de gênero.

Foram realizadas entrevistas com homens e mulheres que concluíam o curso de qualificação profissional em Confeitaria Básica, de curta duração, no mês de abril de 2011, em São Paulo. Esse curso era oferecido pelo Programa Estadual de Qualificação Profissional (PEQ), do Governo do Estado de São Paulo, inserido nas políticas de geração de emprego e renda. O PEQ ofereceu cursos em diversas áreas (indústria, comércio, serviços e agricultura), em todo o Estado de São Paulo, entre 2008 e 2011. Os cursos promoviam uma primeira aproximação a um ofício ou tipo de trabalho, e eram de curta duração (entre 200 e 250 horas). A partir destas entrevistas pretendeu-se conhecer as trajetórias de vida, profissionais e de escolaridade dos trabalhadores e trabalhadoras que buscaram qualificação profissional como forma de aumentar ou melhorar suas oportunidades de conseguir um posto de trabalho.

Foram realizadas sete entrevistas semiestruturadas (QUEIROZ, 1991, p.142) com dois homens e cinco mulheres. Homens e mulheres foram entrevistados para que se pudesse realizar, ainda que superficialmente, uma comparação das trajetórias daqueles e daquelas que buscaram cursos de qualificação profissional como forma de aumentar as possibilidades de conseguirem trabalho ou empregos melhores, assim como percepções sobre as relações entre trabalho, família e educação.

Norbert Elias (2011), ao discutir a noção de configuração (ou de rede de interdependências), nos informa que os indivíduos formam redes entre si, seja pelos limites de comportamentos ou decisões, seja pelas articulações ou relações de poder, seja pelos processos de socialização e vivências. Interdependência não é sinônimo de interação social, mas de relações sociais com relações de poder. Assim, ao considerar as trajetórias dos entrevistados, devemos caracterizar comportamentos, escolhas, decisões sujeitas a diferentes forças sociais.

Para reconstituir as trajetórias, devem ser levadas em conta as ações, representações e relações dos entrevistados e entrevistadas com o mercado de trabalho, com a família, com a escolarização e a qualificação profissional. Os sujeitos entrevistados são compreendidos no conjunto de suas relações, e não somente pelo seu pertencimento de classe, grau de escolarização e/ou qualificação profissional ou condição no mercado de trabalho.

Neste artigo, pretendemos analisar de que forma os entrevistados vivenciaram os conflitos inerentes às relações entre família e vida profissional e como desenvolveram estratégias para conciliá-los ou não. Para tanto, adotar-se-á uma perspectiva de gênero, que nos permitirá observar as diferenças que existem entre homens e mulheres que vivem essa situação específica da busca por emprego.

Inicialmente, realizaremos uma discussão sobre a questão do emprego, do trabalho informal e precário, diferenciando-os e analisando-os sob a percepção dos trabalhadores e trabalhadoras entrevistados. Em seguida, procederemos uma análise sobre a questão da família dentro de uma perspectiva da classe trabalhadora, buscando entender de que forma se elaboram estratégias coletivas de sobrevivência e reprodução da força de trabalho, a partir das entrevistas. Finalmente, empreenderemos a conclusão do artigo.

Trabalho informal, trabalho precário: o não emprego

Trabalho não é sinônimo de emprego. Pela definição de Marx (2007), trabalho é o ato pelo qual os seres humanos transformam a natureza para dela retirar seus meios de subsistência. Trata-se de uma ação que, necessariamente, se passa entre homem e natureza. Ao mesmo tempo em que age sobre a natureza, o ser humano transforma também sua própria natureza, desenvolve faculdades e se organiza.

O conceito de trabalho, para Marx, considera que as trocas entre os homens e a natureza sempre se produzem em condições sociais determinadas (escravidão, servidão e assalariamento, por exemplo). Essas condições sociais determinadas, na modernidade, são impostas no sistema de produção capitalista.

De acordo com Margaret Maruani (2009),

torna-se necessário distinguir o *trabalho* – compreendido como atividade de produção de bens e serviços, assim como o conjunto das condições de exercício dessa atividade – do *emprego* – que é o conjunto das modalidades de entrada e saída do mercado de trabalho, assim como a tradução da atividade laboriosa em termos de estatuto social (MARUANI, 2009, p.85).

O emprego, segundo a autora, é um dos elementos estruturantes do funcionamento da sociedade, pois o acesso a ele significa ter trabalho e salário, e também um espaço na sociedade (MARUANI e REYNAUD, 1993).

A ideia de que o assalariamento condiciona a participação na vida social, seja a partir de uma perspectiva de participação política ou associativista, seja em uma perspectiva mais ampla de sociedade do consumo, remete-nos a um problema levantado por Castel (1998): a grande parcela da população que não acessa essa condição e, portanto, subsiste na margem. Segundo Castel, a relativa integração da maioria dos trabalhadores a essa sociedade salarial impõe uma distância em relação à força de trabalho que é marginalizada: ocupações instáveis, sazonais, intermitentes. Estes trabalhadores oscilam de acordo com a variação da demanda de mão de obra.

Constituídos majoritariamente por imigrantes, por mulheres e jovens sem qualificação, por trabalhadores de certa idade e que são incapazes de acompanhar as 'reconversões' em curso, ocupam as posições mais penosas e mais precárias na empresa, têm os salários mais baixos e são os menos cobertos pelos direitos sociais (*ibidem*, p.476).

Fica claro, na formulação de Castel, que isso não significa que essas pessoas não trabalhem: eles trabalham em condições mais penosas e mais precárias, com salários mais baixos, mas não estão inseridos na “sociedade salarial”, continuam marginalizados.

O conceito de setor informal nasceu em uma formulação da OIT¹, por meio de um estudo realizado em 1972, no Quênia, que tratava especificamente da problemática do emprego. A partir de então, o conceito foi generalizado em outros estudos da OIT, que adotou uma concepção dual sobre organização da economia urbana (Alves e Tavares, 2006, citando Cacciamali, 1983 e Dedecca, 1990).

Araújo e Durães (2009) discutem a informalidade a partir da concepção de que o movimento de reestruturação capitalista promove “a criação, recriação e ampliação de formas de trabalho totalmente díspares e distintas da relação assalariada padrão – com carteira assinada e tempo determinado” (p.5). Estas outras formas de trabalho, entretanto, não são destoantes da lógica de acumulação capitalista nem contrastam com ela, pelo contrário, segundo estes autores, “não é mais possível conceber os setores formal e informal como separados e desconectados, na medida em que essa nova dinâmica subordina o setor informal ao processo de produção capitalista.” (*idem*, p.5).

Os autores afirmam que o processo de informalidade (Cacciamali, 2000) se realiza por uma ruptura com a relação assalariada padrão, por meio de contratações consensuais e até legais, operacionalizadas por mudanças na legislação trabalhista que visam possibilitar vínculos de trabalho flexíveis. A característica comum que identifica as diversas formas de expressão do trabalho informal é a vulnerabilidade – e a conseqüente insegurança – em relação ao trabalho. A insegurança está presente na incerteza diante do recebimento de remuneração pelos trabalhadores, na ausência de qualquer forma de regulamentação e proteção social ao trabalho, salários menores e uso flexível do trabalho, até do ponto de vista da jornada, que pode variar de acordo com as necessidades e demandas da produção, mas nunca do trabalhador.

Ricardo Antunes e Giovanni Alves (2004) também associam a esse movimento o aumento do contingente de mulheres no mercado de trabalho, marcadamente nas ocupações precarizadas, informais ou *part time*. O trabalho em meio período, entretanto, é um fenômeno do Hemisfério Norte, e não constitui uma realidade das trabalhadoras brasileiras. Eles chamam a atenção para o fato de que a expansão do emprego feminino não é acompanhada por paridade salarial com os homens.

Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, na qual os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo com relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais.

Muitos estudos têm apontado que, na nova divisão sexual do trabalho, as atividades de concepção ou aquelas de capital intensivo são realizadas predominantemente pelos homens,

ao passo que aquelas de maior trabalho intensivo, frequentemente com menores níveis de qualificação, são preferencialmente destinadas às mulheres trabalhadoras (e também a trabalhadores(as) imigrantes, negros(as), indígenas etc.). (*idem*, 2004, p.338)

Nas palavras de Ângela Araújo (2005), é imprescindível considerar a perspectiva de gênero ao se analisar as mudanças no mundo do trabalho, pois o trabalho feminino fora do âmbito doméstico expressa a correlação de forças que se coloca nas relações de trabalho e que penalizam, sobretudo, as mulheres.

Assim, o estudo das mudanças recentes no mundo do trabalho a partir de uma perspectiva de gênero permitiu dar visibilidade às formas e aos lugares da inserção crescente das mulheres no trabalho extra doméstico. De um lado, observou-se o maior acesso das mulheres a postos antes ocupados apenas por homens, a postos de liderança e gerenciamento, bem como a definição de habilidades consideradas femininas como competências centrais associadas ao trabalho flexível, que tornaram preferencial o recrutamento de mulheres para cargos específicos nos bancos e em distintos pontos do processo produtivo. De outro, as formas atípicas de contrato, a crescente informalidade, a precarização e a deterioração das condições de trabalho incidem de forma especial e mais aguda sobre as trabalhadoras. Para elas, as novas formas de segregação e precarização se sobrepõem aos antigos mecanismos de exclusão de gênero, potencializando-os. (*idem*, 2005, p. 94)

Na visão dos trabalhadores que foram entrevistados e que concluíam o curso de Confeitaria Básica no Senai Barra Funda², as diferenças entre os tipos de trabalho formal, informal, precário e por conta própria parece bem clara. Durante as entrevistas, as noções de trabalho e emprego emergiram de forma diferenciada entre si. O trabalho é pensado como estratégia de sobrevivência, como meio de conseguir dinheiro para garantir e/ou complementar a renda familiar. O emprego é almejado como forma de garantir a renda e a subsistência da família, associado à estabilidade e aos direitos sociais implicados no trabalho formal, tais como a previdência social, o FGTS³, férias e outros benefícios.

Nos depoimentos das mulheres entrevistadas, as noções de trabalho, emprego, desemprego e “bicos” aparecem associadas a determinados momentos de vida e situações de trabalho, mas chama a atenção a clareza com que elas os diferenciavam. Sabiam que fazer um “bico” não era um emprego, que continuavam desempregadas, mesmo que trabalhando por dia, tinham consciência da situação de trabalho que não lhes permitia acessar os direitos sociais relativos ao trabalho formal.

O trabalho autônomo ou por conta própria, uma das facetas da informalidade, também configura estratégia de trabalho e obtenção de renda, mas com pesos e valores diferentes para as mulheres entrevistadas. Uma delas encara o trabalho autônomo como “o que acaba nos sobrando”, ou seja, como possibilidade de trabalho e sobrevivência fora do trabalho formal. Também apontou uma série de problemas relacionados ao trabalho por conta própria, como a intensidade e a extensão da jornada diária. Outra mulher entrevistada, por sua vez, concebe este tipo de trabalho como perspectiva melhor do que o emprego formal que já tem como manicure, porque teria maior flexibilidade de horários e a possibilidade de aumentar seus rendimentos.

O serviço doméstico como faxineira diarista vivenciado como trabalho autônomo e entendido, para a maior parte das mulheres das camadas sociais de baixa renda, como possibilidade de trabalho rápido e flexível, que pode ser administrado e realizado junto com o serviço doméstico de suas próprias casas e cuidado com filhos ou parentes.

Homens e mulheres relataram vivências diferenciadas do trabalho informal e da busca por emprego. A forma como homens e mulheres vivem a situação do trabalho precário, as atividades que

realizam para gerar renda, as estratégias que elaboram para sobreviver e a forma que se organizam para buscar trabalho são distintas, e nos levam a crer que são condicionadas pelo sexo.

Trabalho e família: uma questão de gênero?

Entendemos a família como uma unidade social que se realiza concretamente dentro de uma situação de classe. Isso implica que, do ponto de vista de seus membros, a organização e ação da família está voltada para a busca das condições de sobrevivência, e, de um ponto de vista mais amplo, sua ação está voltada para a reprodução da força de trabalho em seus aspectos materiais e ideológicos (FAUSTO NETO, 1976, p.5). Nesta perspectiva, a família é um conjunto de relações sociais que une os indivíduos que possuem laços consanguíneos ou não, relações estas que se organizam e se reorganizam de acordo com situações específicas às classes de baixa renda.

É imprescindível atentar para a articulação entre produção e reprodução, assim como para as relações sociais de gênero em qualquer análise sobre o trabalho feminino que pretenda romper velhas dicotomias. Não é possível pensar o trabalho feminino dissociado das relações familiares, da divisão sexual do trabalho doméstico e a naturalização do papel social da mulher.

Para as mulheres, a maior tensão entre a atividade produtiva e a família se apresenta após o nascimento dos filhos. Com quem deixa-los é o problema fundamental que se coloca para a mãe que se vê na contingência de trabalhar fora. Mesmo que haja condições relativamente simples na residência (espaço pequeno, refeições simples) e que isso permita que a mulher realize uma dupla jornada (profissional e doméstica), crianças pequenas exigem a presença constante da mãe ou a de um adulto. Geralmente, a “substituta” da mãe é procurada no grupo de parentesco mais amplo, ou entre as vizinhas (BILAC, 1978). A organização familiar, portanto, está intimamente relacionada à situação de trabalho da mulher.

Entretanto, na falta de uma rede familiar que dê suporte à mulher trabalhadora e lhe possibilite deixar os filhos com alguém de confiança enquanto trabalha, praticamente não há alternativas. O sistema público de creches e escolas infantis é insuficiente para a demanda. Existe a possibilidade de pagar alguém para cuidar das crianças pequenas, mas é necessário que a família tenha condição econômica de arcar com este custo. Geralmente, em função dos baixos salários pagos às mulheres com baixa qualificação e/ou pouca escolaridade formal, a diferença entre os rendimentos e o valor a ser pago a quem vai cuidar das crianças é muito pouca, e simplesmente “não compensa”. Nas palavras de uma das mulheres entrevistadas: “Aí também você também não tem condição de pagar pra outra pessoa olhar do seu filho, então você é obrigada a ficar dentro de casa cuidando do seu filho”.

O trabalho doméstico, quando realizado por pessoa ou pessoas da família, produz impacto na renda familiar, pois estes serviços não precisam ser contratados, remunerados, ou seja, não será preciso vincular uma parte da renda da família para pagar uma pessoa de fora para executá-lo. Entretanto, mais do que uma razão monetarista, o trabalho doméstico recai sobre a própria família e, geralmente, sobre as mulheres, porque “a família é também uma unidade de relações sociais, de vivências socioafetivas que se estrutura em torno de códigos e categorias que estabelecem uma rede de solidariedade de ação” (FAUSTO NETO, 1976, p.21). Por isso, os “sacrifícios” feitos pela família, que podem ser interpretados como superexploração ou opressão por alguém que observa de fora da situação familiar, são “materializados” como deveres de determinados membros da família, como o chefe da família, a mãe e o filho mais velho.

Há uma associação entre jornada de trabalho mais extensa para a reprodução econômica e relativamente mais reduzida para a reprodução social no caso das mulheres (DEDECCA, 2009). Entretanto, a menor jornada de trabalho no mercado implica uma jornada mais ampla no domicílio, e uma jornada mais extensa no mercado, uma redução no tempo destinado à reprodução social. Mais do que isso: quanto maior a jornada para a reprodução econômica, maior a possibilidade de a mulher ter

uma jornada total de trabalho mais elevada, ainda que aquela para reprodução social seja um pouco mais reduzida relativamente (idem, p.294).

Além disso, entendendo-se o trabalho doméstico como a forma de produção de valores de uso que tornam aptos para o consumo final os bens produzidos fora da família e adquiridos com o salário de seus membros remunerados (BILAC, 1978, p.61), ou seja, a manutenção do lar, o preço do trabalho doméstico está incluído no salário, no preço da força de trabalho, uma vez que constitui um dos elementos fundamentais para a sua reprodução.

É a partir da interdependência necessária entre produção social e economia doméstica que se estrutura o grupo familiar através da elaboração sociocultural de um fator natural, o sexo, que atribui à mulher a produção de valores de uso no âmbito doméstico, e ao homem a participação na produção social.

A relação entre trabalho e família se apresenta de forma distinta nos discursos dos homens e mulheres entrevistados. Para os homens, a falta de qualquer obrigação no espaço do lar, associado ao fato de que nenhum deles era casado, nem tinha filhos, portanto, não tinham papel de chefe de família ou responsável pelo lar, configura uma vivência do desemprego e da busca por trabalho, ou mesmo do trabalho, que não acarreta nenhum conflito com a família. Eles ainda estão inseridos como filhos, irmãos ou netos no grupo familiar, não como pais ou chefes. Pelo contrário, a família para eles representa um espaço de apoio e propicia maior autonomia na tomada de decisões referentes ao trabalho. Eles não mencionaram nenhum tipo de trabalho em casa, mesmo no período em que não estavam trabalhando.

As mulheres entrevistadas, por sua vez, afirmaram realizar todo o trabalho doméstico em suas casas, trabalhar “por dia” – ou seja, como faxineira diarista em outras casas –, fazer “bicos” como manicures ou babás, trabalhar por conta própria em diversas atividades (venda de cosméticos, por exemplo), e ainda procurar trabalho em centros públicos de atendimento ao trabalhador, através de redes de amizade ou pela internet, geralmente com ajuda dos filhos.

Para elas, a relação entre família e atividade profissional se apresenta quase sempre como conflito, mas de distintas maneiras, em distintas *configurações*. Observou-se como a responsabilidade pela casa e o serviço doméstico, portanto, com a família, pode ser tão grande que praticamente inviabilize a realização de atividade profissional fora do lar. A falta de uma rede familiar de apoio no momento do nascimento dos filhos, associado à condição de classe que não permite a contratação de uma pessoa para cuidar das crianças, e a responsabilidade exclusiva pelo trabalho doméstico podem acarretar na saída do trabalho formal e inserção posterior precária, por meio de “bicos”.

Em alguns depoimentos, foi relatado como determinados arranjos familiares em que o cuidado com filhos e a responsabilidade pelo trabalho doméstico recaía exclusivamente sobre as mulheres por imposição dos maridos culminou em divórcio, embora essa esteja longe de ser a regra. Casais mais jovens apresentaram a possibilidade do modelo “conciliador”, em que o trabalho doméstico é obrigação primordial da mulher, mas há “ajuda” do marido.

O conflito se expressa na responsabilidade exclusiva das mulheres sobre o trabalho doméstico e de cuidados. Por isso a natureza da tensão que se lhes colocam são tão distintas do que se coloca para os homens, havendo maior prejuízo para as mulheres, que vivem situações em que não se configura exatamente uma “opção” sua a decisão de abandonarem seus empregos para cuidarem dos filhos pequenos, ou trabalhar por dia fazendo “bicos”, em detrimento de um trabalho fixo, formal, com jornada completa de 40 a 44 horas semanais. Trata-se muito mais de uma imposição, tanto familiar, quanto social no sentido mais amplo, uma situação para a qual não há alternativa.

Com relação aos filhos, para todas as entrevistadas, evidenciou-se como a educação deles é um projeto familiar. O investimento na educação dos filhos é um cálculo realizado coletivamente pelos membros da família, e a aposta sempre é a de que estes jovens poderão criar trajetórias diferentes das

de seus pais por meio da educação, acessar empregos melhores, mais qualificados e com maiores rendimentos.

Entretanto, o que se pôde depreender do discurso das mães é que os filhos acabam circunscritos a condições de trabalho muito semelhantes às de seus pais, principalmente ao analisarmos as atividades profissionais que desenvolvem. Assim como seus pais, esses jovens também encontram um mercado de trabalho injusto e exigente, em que se lhes apresentam possibilidades de trabalho precário e informal, realizando atividades de pouco valor social e baixa remuneração.

As trajetórias dos entrevistados e de seus filhos colocam em questão a concepção da educação escolar como veículo efetivo de mobilidade social. Não se trata de desqualificar o ensino escolar formal, mas problematizar o papel que se lhe atribui, quando sabemos que há muito mais relações sociais de poder e de classes, tensões sociais que configuram caminhos estreitos e tortuosos que levam a uma mobilidade social que não pode ser alcançada apenas com a educação escolar.

Conclusão

Os homens e mulheres entrevistados revelaram, em seus depoimentos, trajetórias profissionais em que a vivência do desemprego é relativizada. Ainda que alguns deles afirmem estar desempregados, essa experiência é atravessada por diversos tipos de trabalho precário e informal. O que acaba por caracterizar os períodos de desemprego é o que esses trabalhadores, homens e mulheres, apontaram como “bicos” ou trabalho com familiares, por meio dos quais obtêm uma renda que minimiza as dificuldades de períodos prolongados sem trabalho.

A trajetória de todos eles é marcada por trabalhos informais e precários, sem registro em carteira e altamente vulneráveis. Mesmo os que tinham um trabalho fixo procuravam alternativas para conseguir um trabalho formal ou melhor; entre elas, o curso de qualificação profissional.

O trabalho informal e precário implica um modo de vida muito sacrificado para estes trabalhadores e trabalhadoras. Ao mesmo tempo que precisam estar sempre negociando com os patrões, vivendo a lógica de que o empregador faz um favor, já que têm consciência da precariedade da sua relação de trabalho (que significa que podem ser demitidos a qualquer momento), também realizam trabalhos de forma autônoma, o que demanda um investimento de tempo muito grande, que normalmente excede a jornada regulamentada de 44 horas semanais.

Conforme apresentamos neste artigo, o trabalho por conta própria, a forma mais tradicional do trabalho precário (CACCIAMALI, 2000), configura uma realidade para os entrevistados em diversos níveis e modalidades diferentes: desde aqueles que já têm algum tipo de relação de trabalho e complementam a renda com algum trabalho autônomo ou “bico”, até os que vivem exclusivamente deste tipo de atividade autônoma.

Há um grande prejuízo para esses trabalhadores, e eles têm consciência disso. Quase todos que fazem algum trabalho por conta própria apontaram a Previdência Social, o direito às férias e a possibilidade de uma licença quando têm problemas de saúde como as principais desvantagens. Entretanto, mesmo quem já tinha algum tipo de atividade autônoma apontava as possibilidades de abrir um negócio próprio como objetivo futuro.

É possível captar alguns indícios que possibilitam entender o que representa o trabalho por conta própria para estes trabalhadores nos depoimentos dos entrevistados. Uma das mulheres afirmou que preferia trabalhar fazendo faxina e ganhando por dia, porque se sentia “muito presa” no trabalho formal, em que tinha uma jornada de trabalho extensa a cumprir, sem possibilidade de flexibilizá-la, no sentido de que dispunha de menos tempo para outras atividades. Outra entrevistada nomeou seu último trabalho formal de “escravidão”, referindo-se à intensidade do trabalho, além de apontar os baixos rendimentos que deste auferia.

Ainda que seja possível aproximar as trajetórias de vida dos entrevistados, observando situações de trabalho muito similares e, de forma geral, possibilidades muito limitadas de superá-las, pode-se notar como as trajetórias profissionais são também expressões das configurações em que estes indivíduos estão inseridos. O trabalho precário e informal é a possibilidade concreta de geração de renda para esta camada da população, mas este assume diferentes expressões e, individualmente, se lhe atribui diferentes valorações. Assim, entre os entrevistados, alguns almejam o trabalho por conta própria, enquanto outros desejam um emprego formal.

Há um viés de gênero nas trajetórias de informalidade. As mulheres têm a possibilidade de conseguir renda trabalhando como empregadas domésticas e faxineiras diaristas, conseguindo renda “por dia”. Trata-se de um trabalho que aprenderam a fazer com suas próprias famílias, desde meninas, e que replicam em outras casas profissionalmente. Além disso, elas também são as responsáveis por fazer este mesmo trabalho em suas casas, mas sem nenhuma remuneração.

Assim, o trabalho precário e informal penaliza sobremaneira as mulheres. Elas já têm, em suas casas, uma quantidade grande de trabalho a ser feito, sem remuneração e, geralmente, sem reconhecimento. Também em função disso precisam tentar “conciliar” o trabalho doméstico com o profissional, o que acaba obrigando-as a aceitar serviços com menores remunerações e mais “flexíveis”, ou seja, informais.

O trabalho doméstico tem importância central quando pensamos a família sob a ótica da classe social, em que não existe a possibilidade de delegar esse serviço a uma pessoa de fora da família. A relegação das mulheres ao espaço do lar e a atribuição “natural” do serviço doméstico a elas acaba por diminuir o custo da reprodução da força de trabalho.

Há uma diferença entre a forma como homens e mulheres vivem as relações profissionais e familiares. O conflito entre trabalho e família também se expressa na responsabilidade exclusiva das mulheres sobre o trabalho doméstico. Por isso, a natureza de conflitos que se lhes colocam são tão distintas, havendo maior prejuízo para as mulheres que vivem situações em que não se configura exatamente como “opção” sua, a decisão de saírem de seus empregos para cuidarem dos filhos pequenos, ou trabalhar por dia fazendo “bicos”, em detrimento de um trabalho fixo, formal, com jornada completa de 40 a 44 horas semanais. Trata-se muito mais de uma imposição, tanto familiar quanto social, no sentido mais amplo, uma situação para a qual não há alternativa.

Bibliografia

ANTUNES, R.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da globalização do capital. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> acesso em: 29/12/2012.

ARAÚJO, A. M.C. Gênero nos estudos do trabalho. In: QUARTIM DE MORAES, M.L. Coleção *Encontros Gênero nas fronteiras do sul*, 2005. p. 85-96.

ARAÚJO, A.M.C.; DURÃES, B. Informalidade e desproteção social: uma realidade para a maioria das mulheres trabalhadoras. In: "Divisão sexual do trabalho, estado e crise do capitalismo", Capítulo, ed. 1, Edições SOS CORPO, pp. 31, pp.83-113, 2010.

ARAÚJO, A.M.C. e OLIVEIRA, R. (org.) *Formas de trabalho no capitalismo atual. Condição precária e possibilidades de reinvenção*. São Paulo: Annablume, 2011.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*, Campinas: Unicamp. I.E., n. 14, jun/2000. p.152 – 174.

CASTEL, R. A sociedade salarial. In: ____ *As metamorfoses da questão social*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

DEDECCA, C. S.; ISHII, F. H. ; RIBEIRO, C. S. M. F. . Gênero e jornada de trabalho: análise das relações entre mercado de trabalho e família. *Trabalho, Educação e Saúde (Impresso)*, v. 7, p. 65-90,

2009

DEMAZIÈRE, D. Introdução: uma abordagem sociológica sobre a categoria do desemprego. In: GUIMARÃES, N. A; HIRATA, H. (orgs.) *Desemprego: trajetórias, identidades, mobilizações*. São Paulo: Ed. Senac, 2006.

ELIAS, N. *Escritos e Ensaio 1. Estado, processo e opinião pública*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

ELIAS, N. *Introdução à Sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2011.

FAUSTO NETO, A.M.Q. *Família operária e reprodução da força de trabalho*. Dissertação de Mestrado defendida no Departamento de Antropologia Social da Universidade de Brasília. 1978.

GUIMARÃES, N. A; HIRATA, H. (orgs.) *Desemprego: trajetórias, identidades, mobilizações*. São Paulo, Ed. Senac, 2006.

HIRATA, H. et al.(orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*, v.37, n.32. São Paulo: Cebrap, set./dez. 2007.

HIRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada. In: GUIMARÃES, N. et al. *Trabalhos flexíveis, empregos precários?* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. A divisão sexual do trabalho revisitada. In: MARUANI, M.; HIRATA, H. (orgs.). *As novas fronteiras da desigualdade. Homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: Editora Senac, 2003.

HIRATA, H.; SEGNINI, L. (orgs.) *Organização, trabalho e gênero*. São Paulo: Ed. Senac, 2007.

KERGOAT, D. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceitualização. In: KARTTCHEVSKY, A. et. al. (org.) *O Sexo do Trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, D. Relações sociais de sexo e divisão do trabalho. In: LOPES, M.; MEYER, D.; WALDOW, V. (orgs.). *Gênero e saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

KERGOAT, P.; PICOT, G.; LADA, E. Ofício, profissão, bico. In: HIRATA, H. [et al.] (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

MARUANI, M. Emprego. In: HIRATA, H. et al. (orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2009.

MARX, K. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

QUEIROZ, M.I.P. *Variações sobre a técnica de gravador no registro da informação viva*. São Paulo: Editora T.A. Queiroz, 1991.

SEGNINI, L.R.P. Vivências heterogêneas do trabalho precário: homens e mulheres, profissionais da música e da dança, Paris e São Paulo. In: GUIMARÃES, N. [et al.] *Trabalhos flexíveis, empregos precários?* São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

THERBORN, G. *Sexo e poder. A família no mundo, 1900-2000*. São Paulo: Contexto, 2006.

TORRES, A. A individualização no feminino, o casamento e o amor. In: PEIXOTO, C.E.; SINGLY, F.; CICCHELLI, V. (orgs.) *Família e individualização*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2000.

Notas

1. OIT (Organização Internacional do Trabalho) foi fundada em 1919. É a única das agências do Sistema das Nações Unidas com uma estrutura tripartite, composta de representantes de governos e de organizações de empregadores e de trabalhadores. A OIT é responsável pela

formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho (convenções e recomendações) As convenções, uma vez ratificadas por decisão soberana de um país, passam a fazer parte de seu ordenamento jurídico. O Brasil está entre os membros fundadores da OIT e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde sua primeira reunião. Fonte: <http://www.oit.org.br/content/hist%C3%B3ria>, acesso em 11/07/2013.

2. Senai: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Compõe o chamado “Sistema S”, que são entidades de ensino técnico e profissionalizante ligados aos setores patronais. A observação de aula e entrevistas foram realizados com trabalhadores que faziam curso na unidade do Senai Horácio Augusto da Silveira, popularmente conhecido como “Senai Barra Funda”, porque localizado neste bairro.
3. FGTS significa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Foi instituído em 1967. É um fundo monetário, uma conta aberta na Caixa Econômica Federal para cada trabalhador formalmente empregado. O empregador deve depositar 8% do valor do salário pago ao empregado todos os meses nesta conta, e o trabalhador não pode acessar esse dinheiro enquanto estiver empregado, a não ser que seja para comprar um imóvel. Fonte: <http://www.fgts.gov.br/trabalhador/index.asp>. Acesso em 29/12/2012.